

SIPS

Sistema de Indicadores de Percepção Social



**Tolerância social à violência
contra as mulheres**

04 de abril de 2014

Governo Federal

Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República

Ministro interino: Marcelo Côrtes Neri

Fundação pública vinculada à Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, o Ipea fornece suporte técnico e institucional às ações governamentais – possibilitando a formulação de inúmeras políticas públicas e programas de desenvolvimento brasileiro – e disponibiliza, para a sociedade, pesquisas e estudos realizados por seus técnicos.

Presidente

Marcelo Côrtes Neri

Diretor de Desenvolvimento Institucional

Luiz Cezar Loureiro de Azeredo

Diretor de Estudos e Relações Econômicas e Políticas Internacionais

Renato Coelho Baumann das Neves

Diretor de Estudos e Políticas do Estado, das Instituições e da Democracia

Daniel Ricardo de Castro Cerqueira

Diretor de Estudos e Políticas Macroeconômicas

Cláudio Hamilton Matos dos Santos

Diretor de Estudos e Políticas Regionais, Urbanas e Ambientais

Rogério Boueri Miranda

Diretora de Estudos e Políticas Setoriais de Inovação, Regulação e Infraestrutura

Fernanda De Negri

Diretor de Estudos e Políticas Sociais

Rafael Guerreiro Osorio

Chefe de Gabinete

Sergei Suarez Dillon Soares

Assessor-chefe de Imprensa e Comunicação

João Cláudio Garcia Rodrigues Lima

URL: <http://www.ipea.gov.br>

Ouvidoria: <http://www.ipea.gov.br/ouvidoria>

O Sistema de Indicadores de Percepção Social (SIPS)

O *Sistema de Indicadores de Percepção Social (SIPS)* é uma pesquisa domiciliar e presencial que visa captar a percepção das famílias acerca das políticas públicas implementadas pelo Estado, independentemente destas serem usuárias ou não dos seus programas e ações. A partir desta 2ª edição, a pesquisa passa a ser realizada em 3.809 domicílios, em 212 municípios, abrangendo todas as unidades da federação. Passa também a ser utilizado o método de amostragem probabilística de modo a garantir uma margem de erro de 5% a um nível de significância de 95% para o Brasil e para as cinco grandes regiões.

Tolerância social à violência contra as mulheres¹

“Homem que bate na esposa tem que ir para a cadeia”. Concordaram com esta afirmação, total ou parcialmente, 91% dos entrevistados em maio e junho de 2013 pelo Sistema de Indicadores de Percepção Social (SIPS) do Ipea. A tendência a concordar com punição severa para a violência doméstica transcendeu as fronteiras sociais, com pouca variação segundo região, sexo, raça, idade, religião, renda, ou educação. Nada mais, nada menos que 78% dos 3.810 entrevistados concordaram totalmente com a prisão para maridos que batem em suas esposas. Além disso, 89% tenderam a discordar da afirmação *“um homem pode xingar e gritar com sua própria mulher”*.

Infelizmente, seria prematuro concluir, com base nesses resultados, pela baixa tolerância à violência contra a mulher na sociedade brasileira, pois a mesma pesquisa oferece evidências no sentido contrário. Quase três quintos dos entrevistados, 58%, concordaram, total ou parcialmente, que *“se as mulheres soubessem se comportar haveria menos estupros”*. E 63% concordaram, total ou parcialmente, que *“casos de violência dentro de casa devem ser discutidos somente entre os membros da família”*. Também, 89% dos entrevistados tenderam a concordar que *“a roupa suja deve ser lavada em casa”*; e 82% que *“em briga de marido e mulher não se mete a colher”*.

Há algo aparentemente paradoxal no fato de parte expressiva dos entrevistados tender a concordar tanto com essas últimas sentenças quanto com a que preconiza a prisão para o marido violento – que poderia ser vista como a intromissão da colher do Estado na briga do casal, com a inexorável consequência de tornar pública a lavagem da roupa suja.

No entanto, outros resultados da pesquisa, apresentados nesta edição do SIPS, sugerem que a contradição se desfaz ao se considerar que a população ainda adere majoritariamente a uma visão de família nuclear patriarcal, ainda que sob uma versão contemporânea, atualizada. Nessa, embora o homem seja ainda percebido como o chefe da família, seus direitos sobre a mulher não são irrestritos, e excluem as formas mais abertas e extremas de violência. Um homem deve tratar bem sua esposa, e, enquanto o fizer, rusgas “menores” devem ser resolvidas no espaço privado. A esposa, por sua vez,

¹ Participaram da elaboração deste Comunicado Rafael Guerreiro Osorio e Natália Fontoura (Disoc/Ipea).

deve “se dar ao respeito”, se comportar segundo o papel prescrito pelo modelo. Mas, se os conflitos se tornarem violentos, o casal deve se separar, a mulher não deve tolerar violência pelos filhos, e, se o marido bater, é caso para intervenção do público na esfera privada.

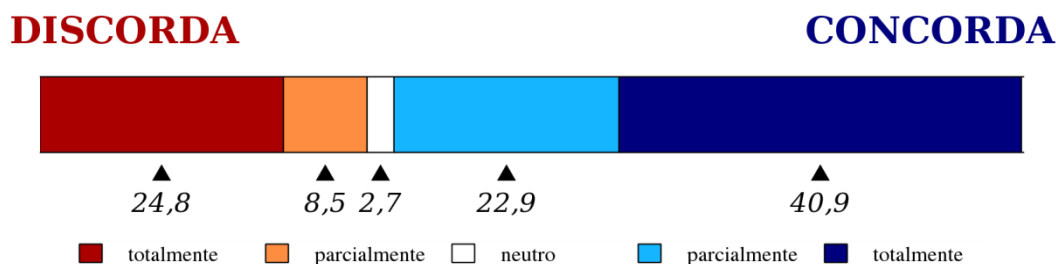
Esses resultados serão mais detalhados a seguir, a partir de dois principais grupos nos quais podem ser organizadas as frases apresentadas no questionário, que são os principais temas da pesquisa (para maiores detalhes sobre a pesquisa e os dados apresentados neste SIPS, ver o anexo). O primeiro grupo de frases ditas aos entrevistados, que foram instruídos a dizer se concordavam ou discordavam, total ou parcialmente, do que era afirmado, dizia respeito ao ordenamento patriarcal e heteronormativo da sociedade.

Por ordenamento patriarcal e heteronormativo da sociedade entende-se uma organização social baseada no poder masculino e na qual a norma é a heterossexualidade. A sociedade se organiza com base na dominação de homens sobre mulheres, que se sujeitam à sua autoridade, vontades e poder. Os homens detêm o poder público e o mando sobre o espaço doméstico, têm controle sobre as mulheres e seus corpos. Por maiores que tenham sido as transformações sociais nas últimas décadas, com as mulheres ocupando os espaços públicos, o ordenamento patriarcal permanece muito presente em nossa cultura e é cotidianamente reforçado, na desvalorização de todas as características ligadas ao feminino, na violência doméstica, na aceitação da violência sexual. A família patriarcal organiza-se em torno da autoridade masculina; para manter esta autoridade e reafirmá-la, o recurso à violência – física ou psicológica – está sempre presente, seja de maneira efetiva, seja de maneira subliminar.

A permanência da família patriarcal como modelo, positivamente valorizado e desejável, expressa-se nos altos níveis de concordância com algumas frases. Quase 64% dos entrevistados e das entrevistadas afirmaram concordar total ou parcialmente com a ideia de que “*os homens devem ser a cabeça do lar*”. Presente na legislação brasileira até a Constituição de 1988, a supremacia do homem dentro da família ainda é um valor que ganha muitos adeptos, apesar de o número de famílias chefiadas por mulheres

seguir aumentando ano após ano e a importância da renda do trabalho do homem vir caindo, e assim a exclusividade masculina no papel de provedor.²

Gráfico 1
Os homens devem ser a cabeça do lar. Brasil, (maio/junho 2013)
(Em %)

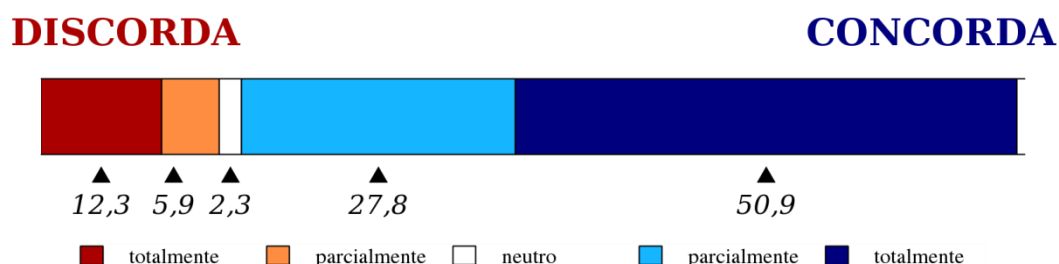


Fonte: Ipea/SIPS Tolerância social à violência contra as mulheres.

De todas as frases, “os homens devem ser a cabeça do lar” foi aquela cuja tendência a concordar variava segundo um número maior de características dos entrevistados (ver o anexo para uma descrição dos modelos). Das seis características consideradas e controladas na análise – região de residência, faixa etária, sexo, cor ou raça, religião, e educação –, apenas por cor ou raça não variou significativamente a tendência a concordar. Assim, morar fora do Sul/Sudeste, ser idoso (60 ou mais anos), homem, católico ou evangélico, e pouco educado, são características que aumentam a chance de concordância total ou parcial com “os homens devem ser a cabeça do lar”. Em relação a pessoas que não são católicas ou evangélicas, os primeiros têm chance 1,4 vez maior de tender a concordar e os últimos, 2,1 vezes maior. A chance de os homens concordarem total ou parcialmente é 1,7 vez maior do que a das mulheres. E quanto mais elevada é a escolaridade, menor é a tendência a concordar.

² A proporção de famílias chefiadas por mulheres passa de 22,9%, em 1995, para 38,1%, em 2012. A importância da renda das mulheres na renda familiar também vem aumentando gradativamente, como mostram os dados do Retrato das Desigualdades de Gênero e Raça, do Ipea: em 1995, 37,9% da renda mensal familiar provinham da renda das mulheres; em 2012, este valor era de 46%.

Gráfico 2
Toda mulher sonha em se casar. Brasil (maio/junho 2013)
(Em %)

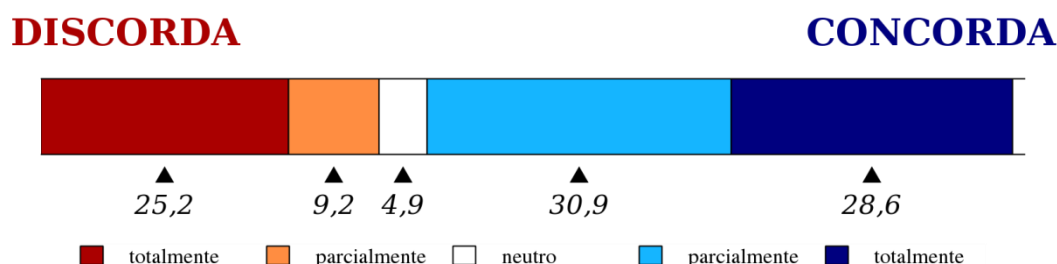


Fonte: Ipea/SIPS Tolerância social à violência contra as mulheres.

Bastante alta também é a parcela da população que acredita que “*toda mulher sonha em se casar*”. Mais da metade dos entrevistados concordou totalmente com esta frase. Somados aos que concordam em parte, tem-se que quase 79% da população possui noção bastante estereotipada sobre os desejos e ideais de vida das mulheres. Acreditar que toda mulher tem como projeto de vida casar-se e constituir uma família é compatível com a ideia de que a mulher somente pode encontrar a plenitude numa relação estável com um homem, ou, ainda, de que depende de um companheiro que a sustente e, finalmente, de que é mais recatada e possui menos desejos sexuais, não almejando, portanto, uma vida de solteira ou de muitos parceiros.

Três características dos entrevistados determinam variações significativas na tendência a concordar com essa afirmação, a região de residência, a religião, e a educação. Pessoas com escolaridade média ou superior possuem menor chance de concordar do que pessoas menos educadas, e o mesmo vale para quem reside no Sul/Sudeste. Em relação às demais pessoas, católicos têm chance 1,5 vez, e evangélicos 1,8 vez maior de concordar total ou parcialmente com “*toda mulher sonha em se casar*”.

Gráfico 3
Uma mulher só se sente realizada quando tem filhos. Brasil (maio/junho 2013)
(Em %)



Fonte: Ipea/SIPS Tolerância social à violência contra as mulheres.

Complementar a esta ideia, mas tendo recebido menos adesões dos respondentes, está a noção de que *“uma mulher só se sente realizada quando tem filhos”*. Quase 60% dos respondentes disseram concordar total ou parcialmente com essa afirmação. Aqui, sobressai uma associação muito presente, reforçada nos mais diferentes meios sociais e empregada com frequência na política, entre feminino e maternidade. A mulher é sempre vista como mãe, ou como uma mãe em potencial, pronta para o dever de cuidar dos seus filhos.

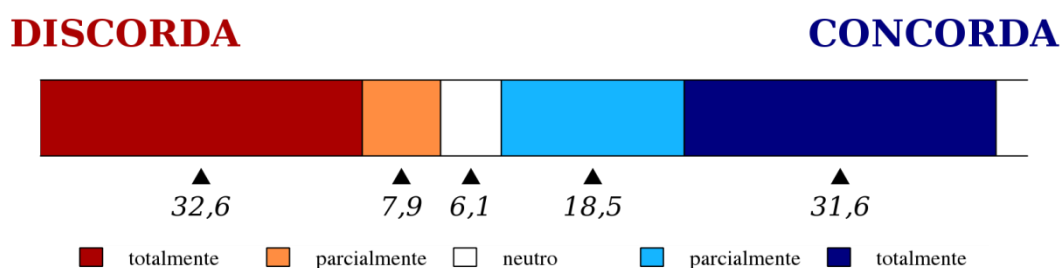
Mas, em que pese a tendência a concordar, as respostas revelam que parte da população começa a desvincular a realização feminina à presença de filhos. Duas características dos entrevistados contribuem neste sentido, a região de residência e a escolaridade. Pessoas com educação média ou superior têm menor tendência a concordar com a afirmação de que *“uma mulher só se sente realizada quando tem filhos”*, bem como as residentes no Sul/Sudeste. Porém, pessoas residentes em áreas metropolitanas têm chance 1,4 vez maior de concordar total ou parcialmente, um resultado idiossincrático de difícil explicação.

O modelo patriarcal de família, além de pressupor a supremacia masculina, centra-se num arranjo familiar composto por homem, mulher e seus filhos. O modelo é androcêntrico e heteronormativo: coloca o homem e o masculino como referência em todos os espaços sociais. O universal, o neutro é masculino; e o homem que deve deter o poder – de decisão, de mando, de recursos e sobre o corpo e a mente da mulher. A união entre pessoas do mesmo sexo aparece, portanto, como uma subversão em que

homens ocupam lugares de mulheres. A adesão estrita ao modelo dá azo à homofobia, e assim, a rejeição à homossexualidade é esperada.

Quando perguntados no sentido mais geral, 50% dos respondentes afirmaram concordar total ou parcialmente com a afirmação “casais de pessoas do mesmo sexo devem ter os mesmos direitos dos outros casais”. É notável o avanço da aceitação do princípio da igualdade de direitos de casais homossexuais e heterossexuais. No entanto, diante de uma formulação mais incisiva da mesma ideia – “o casamento de homem com homem ou de mulher com mulher deve ser proibido” – mais da metade, 52%, tendem a concordar com a proibição.

Gráfico 4
Casais de pessoas do mesmo sexo devem ter os mesmos direitos dos outros casais. Brasil (maio/junho 2013)
(Em %)

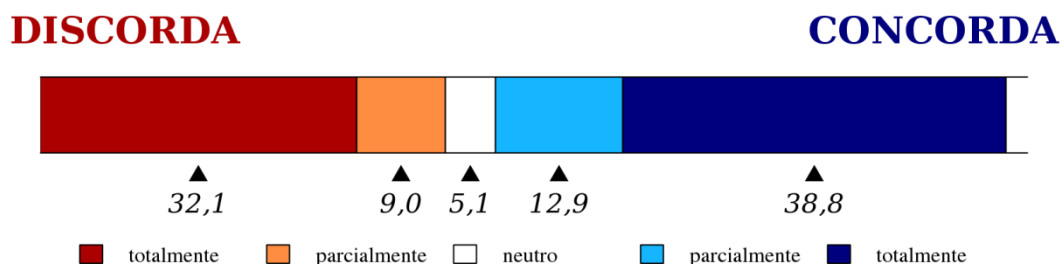


Fonte: Ipea/SIPS Tolerância social à violência contra as mulheres.

Quando não se mencionam direitos ou casamento, mas somente a possibilidade de uma relação afetiva entre pessoas do mesmo sexo, a aceitação parece ser ainda menor: somente cerca de 41% dos entrevistados concordaram que “um casal de dois homens vive um amor tão bonito quanto entre um homem e uma mulher”.

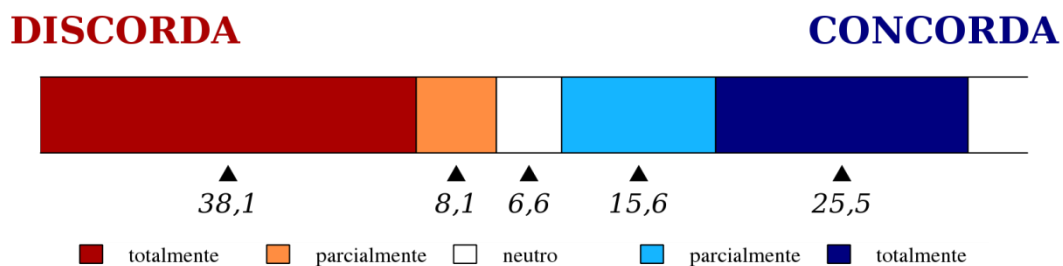
O mais alto nível de intolerância aparece, contudo, quando o teste recai sobre uma situação mais concreta, de explicitação de uma relação homossexual em público. No sentido mais abstrato, no momento de concordar com a igualdade de direitos, uma parcela maior da população mostra-se mais tolerante, mas esses direitos não parecem incluir a demonstração de afeto em ambientes públicos: mais de 59% dos respondentes concordam total ou parcialmente que “incomoda ver dois homens, ou duas mulheres, se beijando na boca em público”.

Gráfico 5
Casamento de homem com homem ou de mulher com mulher deve ser proibido. Brasil (maio/junho 2013)
 (Em %)



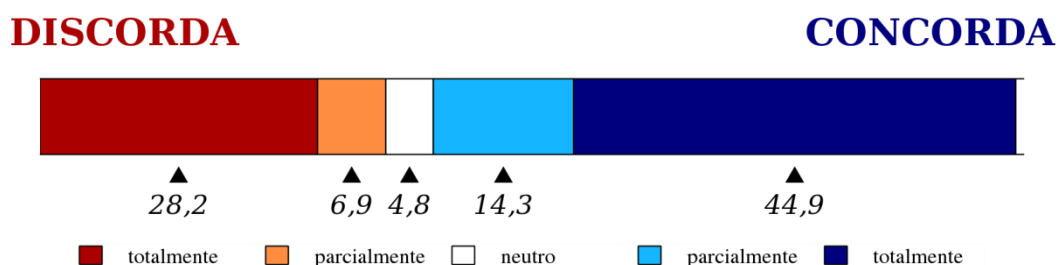
Fonte: Ipea/SIPS Tolerância social à violência contra as mulheres.

Gráfico 6
Um casal de dois homens vive um amor tão bonito quanto entre um homem e uma mulher. Brasil (maio/junho 2013)
 (Em %)



Fonte: Ipea/SIPS Tolerância social à violência contra as mulheres.

Gráfico 7
Incomoda ver dois homens, ou duas mulheres, se beijando na boca em público. Brasil (maio/junho 2013)
 (Em %)



Fonte: Ipea/SIPS Tolerância social à violência contra as mulheres.

As quatro afirmações sobre a homossexualidade compartilham como determinante algumas características que produzem variações na tendência a concordar. O fator geracional é um dos que se sobressaiu. Nos modelos para as quatro existe uma diferença marcante dos jovens (16 a 29 anos) e dos idosos (60 anos ou mais) em relação aos adultos (30 a 59 anos). Jovens apresentam tolerância maior à homossexualidade, e os idosos mostram-se mais intolerantes.

A religião também foi significativa em todos os modelos, no entanto, os católicos só se mostraram intolerantes além da média no que toca à ideia de proibir o casamento entre pessoas do mesmo sexo. Os evangélicos se sobressaem como grupo mais intolerante à homossexualidade. A chance de tenderem a concordar total ou parcialmente com a proibição do casamento é 3,5 vezes maior do que a de não católicos ou evangélicos, enquanto a dos católicos é 1,4 vez maior. A chance de serem neutros ou discordarem da possibilidade de o amor entre homossexuais ser belo é 2,2 vezes maior que a dos não evangélicos, inclusive católicos. E a chance de se sentirem incomodados com o beijo homossexual é 2,1 vezes maior.

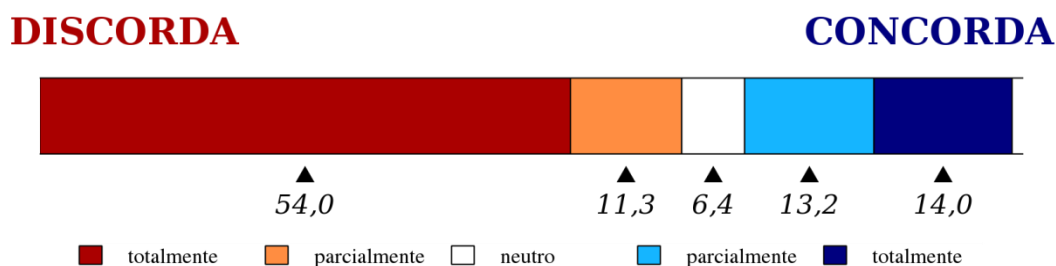
O segundo grupo de frases ditas aos entrevistados, que foram instruídos a dizer se concordavam ou discordavam, total ou parcialmente, do que era afirmado, era mais diretamente relacionado à violência contra as mulheres. Dentro de um sistema social que subordina o feminino ao masculino, a violência parece exercer um papel fundamental.

Um dos mecanismos de funcionamento de uma sociedade ordenada do ponto de vista patriarcal é o controle do comportamento e do corpo feminino. A dominação masculina passa em grande medida pelo recurso a esse mecanismo. Os corpos das mulheres foram historicamente vistos como pertencentes aos homens, de livre acesso por eles e, complementarmente, como repositório de uma vida embrionária. O discurso sobre o controle dos corpos e do comportamento sexual das mulheres, no entanto, dá alguns indícios de transformação.

A tendência a discordar da ideia de que *“a mulher casada deve satisfazer o marido na cama, mesmo quando não tem vontade”*, por exemplo, foi maior do que a de concordar. Ainda assim, 14% dos entrevistados afirmaram concordar totalmente, e 27,2%

concordaram total ou parcialmente. Essa afirmação coloca subliminarmente a delicada questão do estupro no âmbito do casamento, um tabu resultante do confronto entre os comportamentos e desejos sexuais femininos e masculinos.

Gráfico 8
A mulher casada deve satisfazer o marido na cama, mesmo quando não tem vontade. Brasil (maio/junho 2013)
(Em %)

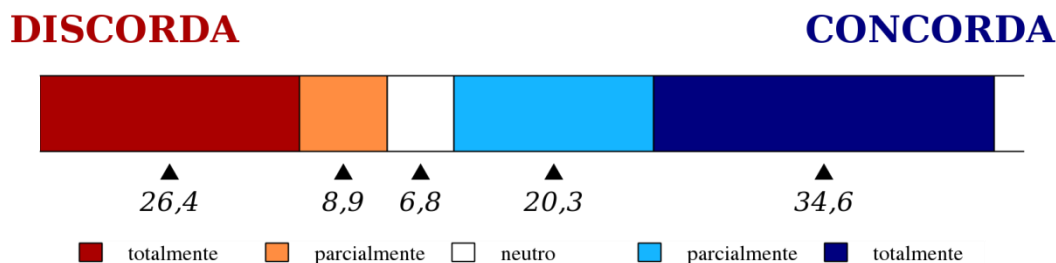


Fonte: Ipea/SIPS Tolerância social à violência contra as mulheres.

Entre as características que aumentam a concordância parcial ou total com a noção de que a mulher deve, literalmente, servir sexualmente o marido, independentemente de sua vontade, está a religião. Evangélicos têm chance 1,3 vez maior de concordar. Moradores do Sul e do Sudeste tendem a concordar menos, porém, o contrário ocorre nas áreas metropolitanas. Quanto maior o nível educacional, porém, menor é a tendência a concordar.

Já a arcaica ideia de que algumas mulheres são adequadas para o casamento, e outras mulheres destinam-se somente ao sexo permanece em alguma medida presente. Mais da metade dos respondentes concordou total ou parcialmente com a afirmação “*tem mulher que é pra casar, tem mulher que é pra cama*”.

Gráfico 9
Tem mulher que é pra casar, tem mulher que é pra cama. Brasil
(maio/junho 2013)
(Em %)



Fonte: Ipea/SIPS Tolerância social à violência contra as mulheres.

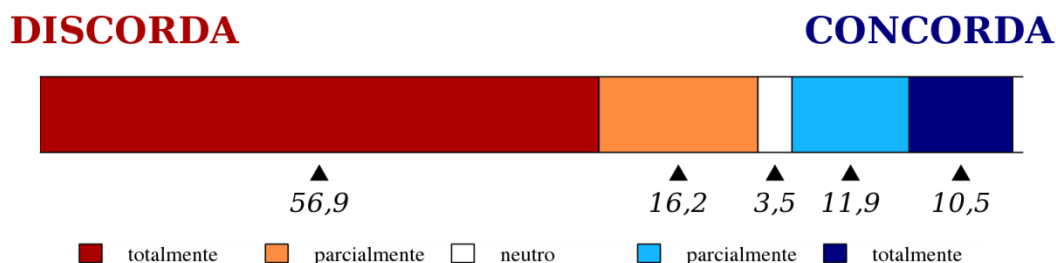
Classificar as mulheres de acordo com seu comportamento sexual, avaliando-o sob a perspectiva masculina, e considerar que mulheres sexualmente livres não são boas companheiras são ideias que evidenciam de forma gritante o sexismo presente em nossa sociedade.

O sexismo e as representações da mulher como subordinada à autoridade masculina na jurisdição do lar frequentemente se materializam em violências que atingem milhares de brasileiras cotidianamente, e têm sido objeto de grande mobilização dos movimentos feministas e de mulheres há décadas, assim como de políticas públicas nos anos mais recentes. A mais importante delas, sem dúvida, foi a promulgação da Lei Maria da Penha, em 2006. Esta norma traz uma definição de violência doméstica e familiar contra as mulheres considerada referencial³ e, além de prever penas para os agressores (e também centros de educação e reabilitação), elenca os serviços de atendimento a serem disponibilizados às mulheres em situação de violência.

³ De acordo com o texto da lei, “configura violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial: I - no âmbito da unidade doméstica, compreendida como o espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive as esporadicamente agregadas; II - no âmbito da família, compreendida como a comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa; III - em qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitação.” (Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006)

Gráfico 10

A questão da violência contra as mulheres recebe mais importância do que merece. Brasil (maio/junho 2013)
(Em %)



Fonte: Ipea/SIPS Tolerância social à violência contra as mulheres.

A questão da violência contra a mulher, nos últimos anos, passou a ser conhecida por um público mais amplo. Na pesquisa, cerca de 73% dos(as) respondentes discordaram da afirmação de que “a questão da violência contra as mulheres recebe mais importância do que merece”. É um sinal positivo de que o grande espaço que a questão tem ganhado nos últimos anos na mídia e mesmo na agenda governamental é percebido como condizente com sua relevância para a vida das mulheres. Mais importante ainda é que a tendência a discordar não varia entre os grupos sociais, sendo a residência em região metropolitana, que reduz a chance de considerar que o problema não é relevante, a única característica relacionada à variação sistemática na resposta.

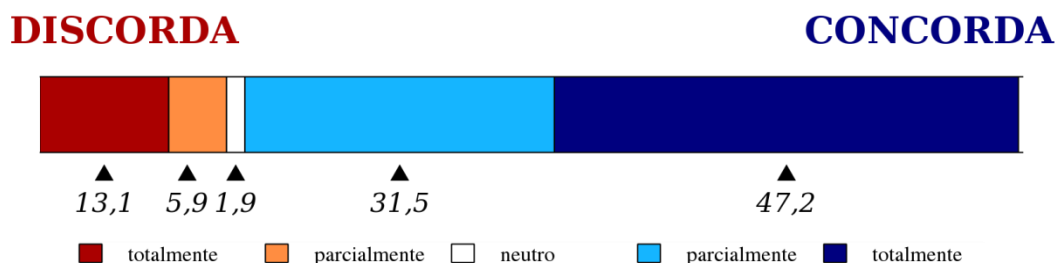
Um conjunto particular de afirmações da pesquisa visava colher a percepção dos respondentes sobre o caráter público ou privado da violência. Tornar a violência doméstica e familiar contra as mulheres um tema da agenda pública, e desmascarar os perigos de considerá-la como uma questão privada, a ser resolvida na intimidade dos lares, tem sido uma pauta prioritária dos movimentos de mulheres.

Em relação à percepção sobre o caráter público ou privado, há certa ambiguidade nas declarações, mas ainda parece forte a percepção de que casos de violência devem ser tratados e resolvidos no âmbito do casal e da família. Dos respondentes, 78,7% concordam com a frase “o que acontece com o casal em casa não interessa aos outros”. Quando as assertivas passam a incluir a ideia de violência ou desavenças entre homem e mulher, têm-se os seguintes percentuais: quase 82% acreditam que “em briga de marido e mulher, não se mete a colher”; e 89% que “roupa suja se lava em casa”.

A adesão a ditos populares pode ter uma interpretação dúbia, pois é possível supor que muitas pessoas concordem com eles sem refletir muito a respeito de seu conteúdo. Todavia, pode revelar a permanência de alguns valores sociais importantes, como a privacidade do casal, a importância de se resolverem problemas familiares no âmbito doméstico e a dificuldade de situar a violência como uma questão que não se enquadra simplesmente nesta categoria, de problema familiar a ser resolvido privadamente.

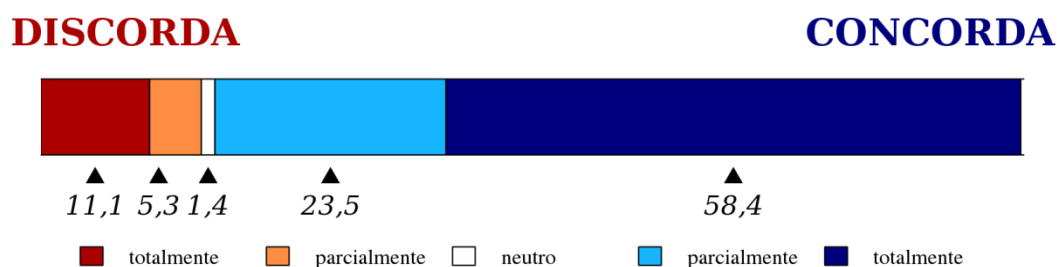
Não surpreendentemente, nos modelos para “em briga de marido e mulher, não se mete a colher” e “roupa suja se lava em casa”, os idosos tinham chances 1,5 e 1,4 vez maior de concordarem total ou parcialmente, sendo a única característica individual que produzia variações significativas para a segunda afirmação. A tendência a concordar com “o que acontece com o casal em casa não interessa aos outros” e “em briga de marido e mulher, não se mete a colher” era menor para pessoas mais educadas e residentes de regiões metropolitanas.

Gráfico 11
O que acontece com o casal em casa não interessa aos outros. Brasil
(maio/junho 2013)
(Em %)



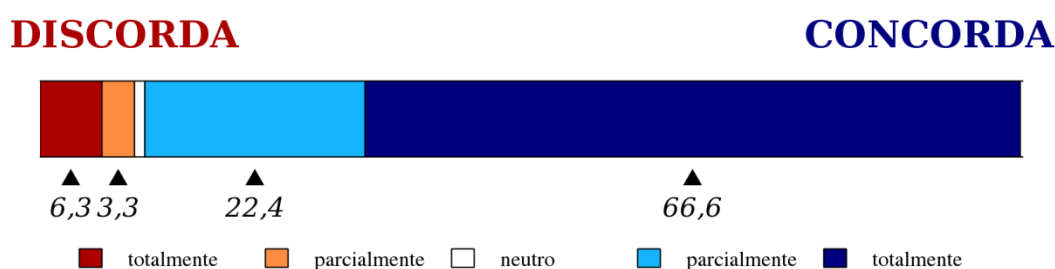
Fonte: Ipea/SIPS Tolerância social à violência contra as mulheres.

Gráfico 12
Em briga de marido e mulher, não se mete a colher. Brasil (maio/junho 2013)
(Em %)



Fonte: Ipea/SIPS Tolerância social à violência contra as mulheres.

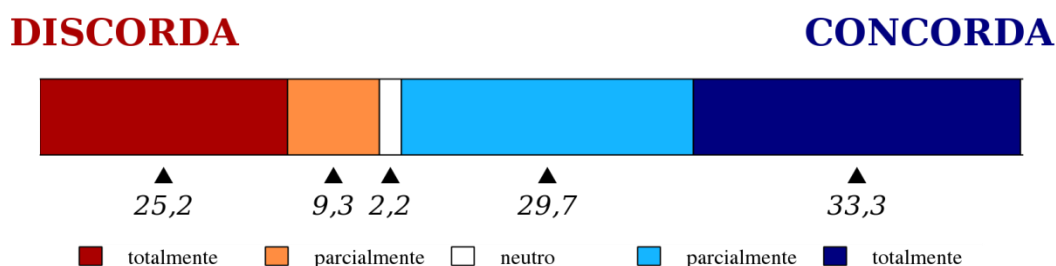
Gráfico 13
A roupa suja deve ser lavada em casa. Brasil (maio/junho 2013)
(Em %)



Fonte: Ipea/SIPS Tolerância social à violência contra as mulheres.

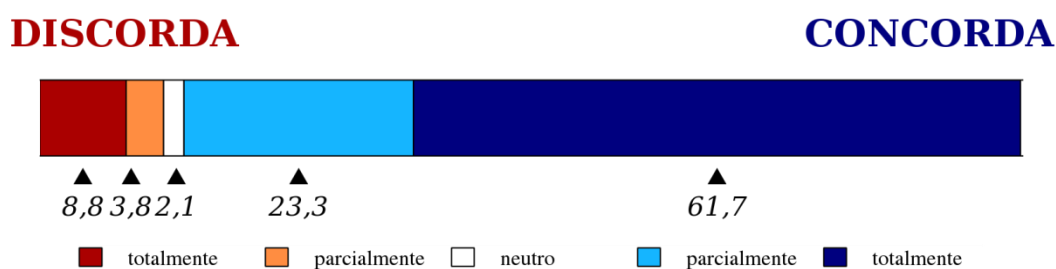
Apesar dos altos valores de concordância encontrados para essas três frases, que incluem dois ditos populares, quando é apresentada uma assertiva que menciona explicitamente a ideia de que a violência deve ser resolvida somente no âmbito doméstico, o nível de concordância cai um pouco: 63% das pessoas entrevistadas concordaram com a ideia de que “*casos de violência dentro de casa devem ser discutidos somente entre os membros da família*”. As residentes no Sul/Sudeste, em áreas metropolitanas, e com educação superior, apresentaram menor tendência em concordar com essa afirmação.

Gráfico 14
Casos de violência dentro de casa devem ser discutidos somente entre os membros da família. Brasil (maio/junho 2013)
 (Em %)



Fonte: Ipea/SIPS Tolerância social à violência contra as mulheres.

Gráfico 15
Quando há violência, os casais devem se separar. Brasil (maio/junho 2013)
 (Em %)



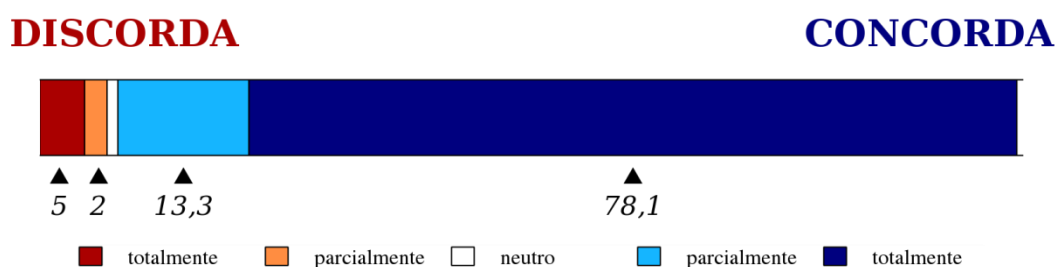
Fonte: Ipea/SIPS Tolerância social à violência contra as mulheres.

Contudo, a violência é vista como motivo para a separação. O alto grau de concordância com a frase “quando há violência, os casais devem se separar” pode ser lido de maneiras distintas: de um lado, reforça a ideia de que se trata de um assunto privado, a ser resolvido no âmbito doméstico; por outro, sugere uma intolerância em relação à violência. Trata-se de uma assertiva categórica e 85% dos respondentes concordaram com ela. A única característica individual relacionada a variações nessa resposta é a educação superior, que faz a chance de não concordar total ou parcialmente ser 1,8 vez maior.

A intolerância à violência física, possivelmente como resultado de toda a cobertura na mídia da Lei Maria da Penha, aparece no elevado grau de concordância com “homem

que bate na esposa tem que ir para a cadeia”. Mais de 91% das pessoas concordaram com esta ideia, sendo que quase 80% afirmaram concordar totalmente. Nesta frase, menciona-se um tipo de violência: não se está mais no plano abstrato de uma violência ou brigas entre casais, apresenta-se uma situação mais concreta e, então, a intolerância aparece de maneira mais contundente. Curiosamente, os residentes do Sul/Sudeste têm chance menor de concordar com a afirmação.

Gráfico 16
Homem que bate na esposa tem que ir para a cadeia. Brasil (maio/junho 2013)
(Em %)



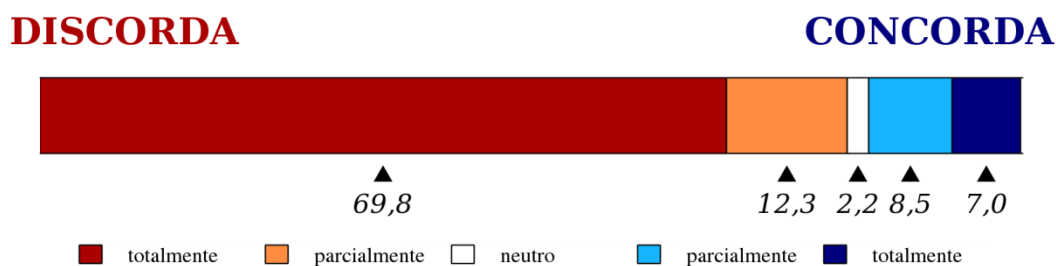
Fonte: Ipea/SIPS Tolerância social à violência contra as mulheres.

Outra situação concreta apresentada, e que também mostrou a não aceitação da violência contra as mulheres pela maior parte das pessoas entrevistadas, era de que as mulheres devem suportar situações de violência em nome dos filhos. A manutenção do núcleo familiar, sobretudo quando há filhos envolvidos, surge frequentemente como valor a ser preservado. Há relatos de que mulheres em situação de violência doméstica titubeiam sobre levar o caso à polícia e à Justiça e dar continuidade aos processos, justamente por receio de ver a família desfeita.

Mas, na pesquisa SIPS, ante a frase, elaborada de maneira bastante clara e enfática, “*a mulher que apanha em casa deve ficar quieta para não prejudicar os filhos*”, 82% dos respondentes apresentaram discordância. Quanto maior o nível educacional dos entrevistados, maior foi a tendência a não concordar, chegando a 2 vezes maior entre aqueles com educação superior em relação aos que não tinham ao menos o fundamental completo.

Gráfico 17

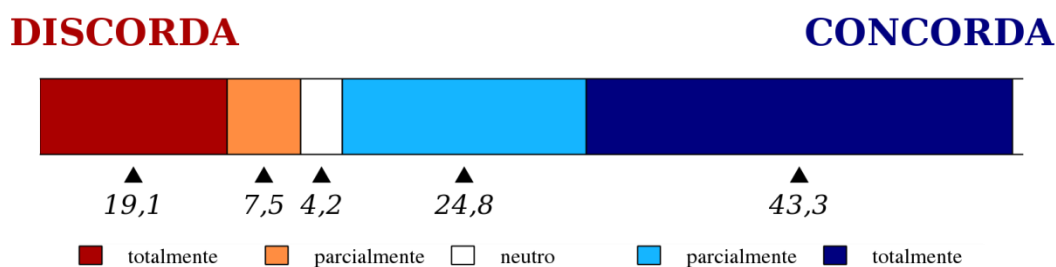
A mulher que apanha em casa deve ficar quieta para não prejudicar os filhos. Brasil (maio/junho 2013)
(Em %)



Fonte: Ipea/SIPS Tolerância social à violência contra as mulheres.

Gráfico 18

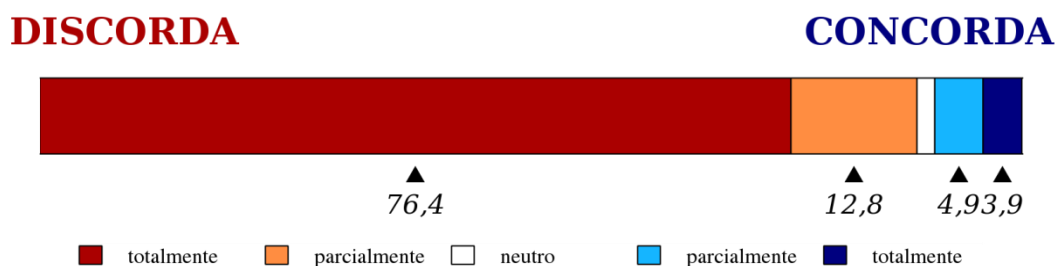
É violência falar mentiras sobre uma mulher para os outros. Brasil (maio/junho 2013)
(Em %)



Fonte: Ipea/SIPS Tolerância social à violência contra as mulheres.

Gráfico 19

Um homem pode xingar e gritar com sua própria mulher. Brasil (maio/junho 2013)
(Em %)



Fonte: Ipea/SIPS Tolerância social à violência contra as mulheres.

Mas não é somente a violência física que é repudiada pela maioria dos entrevistados: 68% concordaram com “*é violência falar mentiras sobre uma mulher para os outros*” e 89% discordaram da afirmativa “*um homem pode xingar e gritar com sua própria mulher*”. Mulheres têm maiores chances de repudiar essas formas de violência. Idosos e pessoas com educação média ou superior têm maior chance de discordar de que um homem pode xingar e gritar com sua esposa.

Essas ações são consideradas violência de acordo com a Lei Maria da Penha e é interessante notar que muitas pessoas parecem compreender que a violência doméstica e familiar contra as mulheres não diz respeito somente à violência física. De fato, esta vem quase sempre acompanhada da violência psicológica, moral e patrimonial, sendo muitas vezes antecedida por elas.

O fenômeno da violência contra as mulheres, entendido como importante e persistente mecanismo de submissão feminina e perpetuação de uma ordem baseada no primado masculino na sociedade, normalmente está relacionado a algumas características: é visto como aceitável (dentro de alguns limites); é naturalizado como algo pertencente à sociedade e inerente às relações entre homens e mulheres; o agressor tem sua responsabilidade atenuada, seja porque não estava no exercício pleno da consciência, ou porque é muito pressionado socialmente, ou porque não consegue controlar seus instintos; e a mulher é vista como responsável pela violência, porque provocou o homem, porque não cumpriu com seus deveres de esposa e de mãe de família, porque de alguma forma não se comportou de maneira devida.

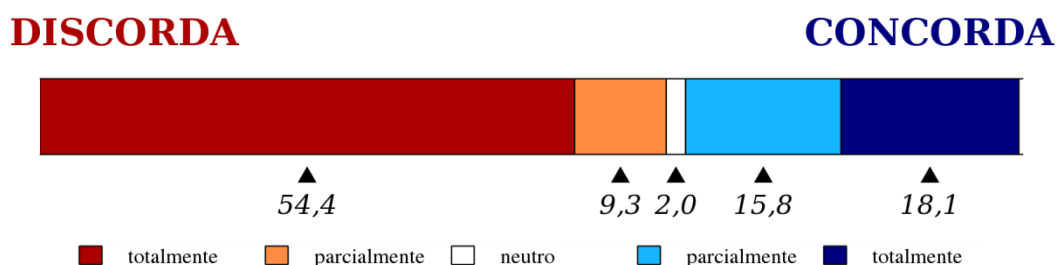
Essas concepções aparecem nos mais diferentes espaços sociais, por vezes de modo mais velado e por vezes bastante explicitamente. Relatos de processos judiciais de violência doméstica revelam que ainda são apresentadas como argumentos para justificar o ato violento do homem ou atenuar sua culpa.

Na pesquisa SIPS aqui apresentada, de modo geral não houve significativa adesão às ideias de atenuação da responsabilidade do agressor nem à responsabilização das mulheres pela violência sofrida. Mas, neste último caso, tem-se uma exceção importante, examinada mais à frente: a violência sexual.

Assim, 83,6% das pessoas entrevistadas discordaram da sentença “dá para entender que um homem rasgue ou quebre as coisas da mulher se ficou nervoso”. A discordância em relação à frase “é da natureza do homem ser violento” foi um pouco menor, em torno de 74%. A justificativa “dá para entender que um homem que cresceu em uma família violenta agrida sua mulher” agrega maiores níveis de concordância, mas, ainda assim, a maioria, em torno de 64%, dela discorda.

Gráfico 20

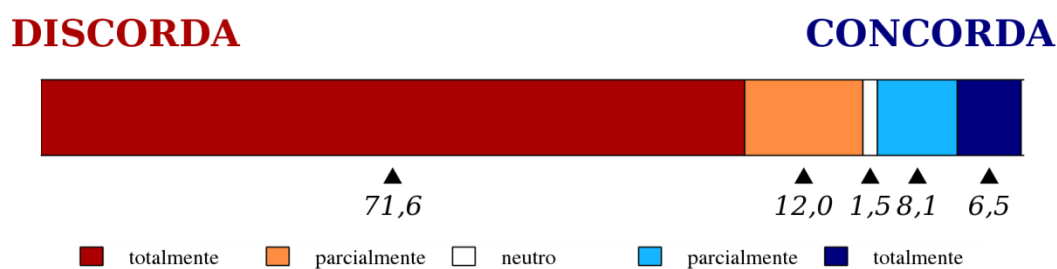
Dá para entender que um homem que cresceu em uma família violenta agrida sua mulher. Brasil (maio/junho 2013)
(Em %)



Fonte: Ipea/SIPS Tolerância social à violência contra as mulheres.

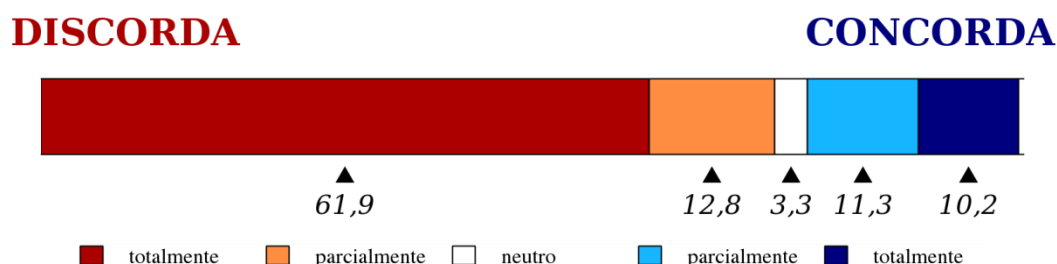
Gráfico 21

Dá para entender que um homem rasgue ou quebre as coisas da mulher se ficou nervoso. Brasil (maio/junho 2013)
(Em %)



Fonte: Ipea/SIPS Tolerância social à violência contra as mulheres.

Gráfico 22
É da natureza do homem ser violento. Brasil (maio/junho 2013)
(Em %)



Fonte: Ipea/SIPS Tolerância social à violência contra as mulheres.

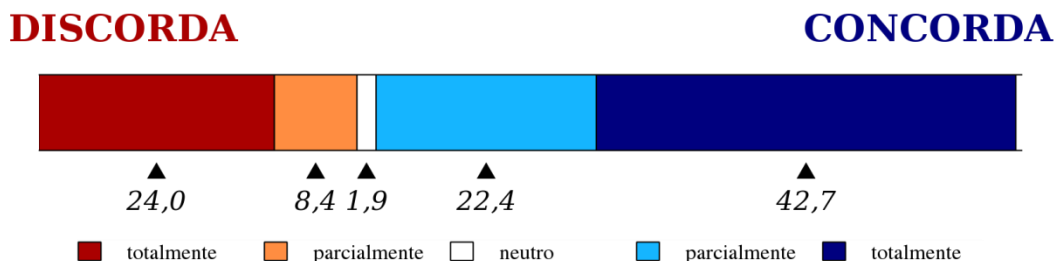
Entre os fatores que predispõem à concordância com essas afirmativas que justificam a violência masculina contra as mulheres está a residência fora do Sul/Sudeste. A justificativa do histórico de família violenta é mais sedutora para pessoas brancas, que têm chance 1,2 vez maior de concordar. Idosos e mulheres repudiam com mais veemência a violência contra os pertences da mulher.

No contexto da desigualdade de gênero, a culpabilização da mulher é um componente frequente nos casos de violência no âmbito de relações íntimas. Esta concepção aparece de maneira muito enfática nas reações à frase, muito popular, “mulher que é agredida e continua com o parceiro gosta de apanhar”: 65% dos/as respondentes concordaram total ou parcialmente com a afirmação. Pessoas residentes no Sul/Sudeste, e/ou com educação superior, tinham chances consideravelmente menores de concordar com esta afirmação.

Sabe-se que a violência doméstica envolve questões afetivas e emocionais importantes. Em geral, o agressor, o algoz, é também o companheiro, aquele escolhido para compartilhar a vida, o pai dos filhos da vítima. Romper a relação afetiva, mesmo num contexto de violência, se mostra sempre muito difícil. Há a tendência de se culpar, de acreditar que o comportamento violento pode mudar, de temer pela vida e integridade física, própria e dos filhos. Tantos fatores fazem do fenômeno da violência doméstica algo muito complexo e de difícil compreensão. A culpabilização das mulheres pela violência sofrida demonstra essa dificuldade. Esse tipo de reação é muito frequentemente relatado por essas mulheres até mesmo no caso dos atendimentos

recebidos nos serviços de justiça, de segurança, de saúde⁴.

Gráfico 23
Mulher que é agredida e continua com o parceiro gosta de apanhar. Brasil
(maio/junho 2013)
(Em %)



Fonte: Ipea/SIPS Tolerância social à violência contra as mulheres.

São muito comuns também relatos de culpabilização das mulheres pela agressão em casos de violência sexual. A concepção por trás dessa culpabilização também pôde ser encontrada na presente pesquisa.

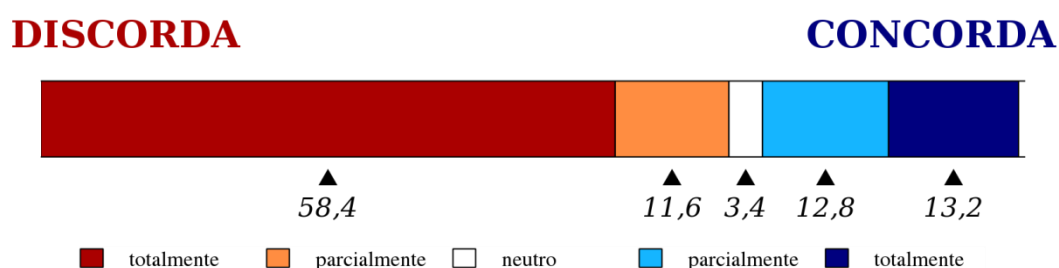
Diante da frase “mulheres que usam roupas que mostram o corpo merecem ser atacadas”, a maioria dos/as entrevistados/as afirmou discordância. Residentes no Sul/Sudeste, jovens e pessoas com educação média e superior apresentavam chances ainda menores de concordar com a afirmação.

No entanto, a assertiva que traz o termo “estupro” explicitamente e que apresenta a ideia de culpabilização da mulher de maneira mais evidente – “se as mulheres soubessem como se comportar, haveria menos estupros” – encontrou um alto grau de concordância, 58,5%. Por trás da afirmação, está a noção de que os homens não conseguem controlar seus apetites sexuais; então, as mulheres, que os provocam, é que deveriam saber se comportar, e não os estupradores. A violência parece surgir, aqui, também, como uma correção. A mulher merece e deve ser estuprada para aprender a se comportar. O acesso dos homens aos corpos das mulheres é livre se elas não impuserem barreiras, como se comportar e se vestir “adequadamente”. Essa frase também é

⁴ Como uma primeira leitura, cf. BONETTI, PINHEIRO e FERREIRA (2008). “Violência contra as mulheres e direitos humanos no Brasil: uma abordagem a partir do Ligue 180”. Trabalho apresentado no XVI Encontro Nacional de Estudos Populacionais, ABEP (2008). Disponível em: http://www.abep.nepo.unicamp.br/encontro2008/docsPDF/ABEP2008_1008.pdf

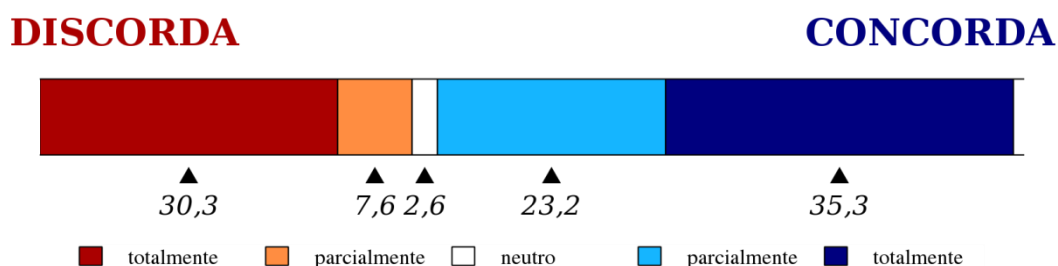
relevante por apresentar variações significativas segundo algumas características. Residentes do Sul/Sudeste e jovens têm menores chances de concordar com a culpabilização do comportamento feminino pela violência sexual, que também são menores inversamente ao nível educacional dos entrevistados. Contudo, chama atenção o fato de que católicos têm chance 1,4 vez maior de concordarem total ou parcialmente com essa afirmação, e evangélicos 1,5 vez maior.

Gráfico 24
Mulheres que usam roupas que mostram o corpo merecem ser atacadas.
Brasil (maio/junho 2013)
(Em %)



Fonte: Ipea/SIPS Tolerância social à violência contra as mulheres.

Gráfico 25
Se as mulheres soubessem como se comportar, haveria menos estupros.
Brasil (maio/junho 2013)
(Em %)



Fonte: Ipea/SIPS Tolerância social à violência contra as mulheres.

Mais uma vez, tem-se um mecanismo de controle do comportamento e do corpo das mulheres da maneira mais violenta que possa existir. Muitas autoras defendem que

vivemos no Brasil uma “cultura do estupro”,⁵ na qual se tolera e muitas vezes se incentiva a violência sexual contra as mulheres, com a vítima culpabilizada pelo ocorrido, por causa do ambiente frequentado, da roupa que usava, ou do seu comportamento.

A diferença de postura de tolerância/intolerância à violência doméstica e à violência sexual reafirma mais uma vez a dificuldade de se estabelecer no Brasil uma agenda de direitos sexuais e de direitos reprodutivos e uma visão de que os corpos das mulheres a elas pertencem. Neste sentido, demandas feministas presentes há décadas ainda são bastante atuais em nosso país, e a permanência de ideias tão avessas a uma perspectiva de direitos humanos, apesar de confirmarem estudos qualitativos e percepções gerais sobre o ambiente social, ainda causam espanto.

Considerações finais

O tema da violência contra a mulher vem ganhando espaço na mídia e na agenda governamental há alguns anos. Novos serviços de atendimento foram criados e um importante marco legal, a Lei Maria da Penha, vigora há mais de sete anos.

No entanto, ainda constitui importante desafio reduzir os casos de violência contra as mulheres, mazela que segue vitimando milhares de brasileiras todos os anos. Uma das formas de se alcançar a diminuição deste fenômeno, além da garantia de punição para os agressores, é a educação. Transformar a cultura machista que permite que mulheres sejam mortas por romperem relacionamentos amorosos, ou que sejam espancadas por não satisfazerem seus maridos ou simplesmente por trabalharem fora de casa é o maior desafio atualmente.

A pesquisa aqui apresentada teve por objetivo apurar percepções da população brasileira acerca de temas afetos à violência contra as mulheres. O pressuposto é de que a adesão a alguns valores e ideias traduz posturas mais ou menos tolerantes a este tipo de violência.

⁵ Este termo foi cunhado por feministas norte-americanas na década de 1970, como Susan Brownmiller. No Brasil, tem sido mais utilizado pela militância feminista que pelas teóricas acadêmicas. Encontra grande paralelo, no entanto, nas teorias feministas acerca do patriarcado e seus mecanismos de sujeição feminina, incluindo a objetificação sexual da mulher.

Os principais resultados aqui apresentados indicam uma ambiguidade nos discursos. O primado do homem sobre a mulher ainda é bastante aceito pela população, mas a violência física não é tolerada. Ao mesmo tempo em que a privacidade do casal e a percepção de que desavenças havidas na família devem ser resolvidas privadamente surgem com grande aceitação, é majoritária a concordância com a punição de prisão para maridos agressores.

Um aspecto positivo é que parece haver um reconhecimento – que, na ausência de referências, pode-se apenas supor ser maior do que no passado – de outras formas de violência além da física, em particular a psicológica e a patrimonial. No entanto, no que toca à violência sexual, a maioria das pessoas continua a considerar as próprias mulheres responsáveis, seja por usarem roupas provocantes, seja por não se comportarem “adequadamente” – o que geralmente quer dizer “como uma respeitável mãe de família”. A questão do direito das mulheres sobre seus corpos segue sendo, portanto, uma fronteira a ser alcançada.

Não há características populacionais que determinem intensamente uma postura mais tolerante à violência, mas os primeiros resultados apontam que morar em metrópoles, nas regiões mais ricas do país, Sul e Sudeste, ter escolaridade mais alta e ser mais jovem são atributos que reforçam a probabilidade de uma adesão a valores mais igualitários, de respeito à diversidade, e de uma postura mais intolerante em relação à violência contra as mulheres.

Todavia, o que as investigações sugerem até o presente momento é que essas características não são tão relevantes para explicar a tolerância social à violência contra a mulher quanto a adesão a determinados valores. Assim, aqueles que consideram, por exemplo, que o homem deve ser a cabeça do lar, têm uma propensão maior a achar que a mulher é responsável pela violência sexual, independentemente de outras características, como ser evangélico. Mas esses são pontos a serem explorados por investigações futuras dos dados deste SIPS.

De maneira geral, os resultados apontam que parece estar havendo uma transformação nos discursos. Não há uma pesquisa equivalente anterior à promulgação da Lei Maria da Penha, contudo, é possível supor que o advento da lei, e toda a visibilidade que ganhou

desde 2006, contribuíram para que seja mais difícil um respondente admitir posturas mais tolerantes à violência de gênero.

Resta saber se as práticas também seguem este movimento, e os indícios parecem apontar que não. Diante da ausência de dados oficiais nacionais confiáveis que mensurem o fenômeno, aliada à histórica subnotificação desse tipo de violência, não é possível avaliar se vem ocorrendo uma diminuição dos casos. No entanto, os números existentes sugerem que a violência contra a mulher segue sendo um problema de grande envergadura. É, portanto, permanente e imenso o desafio de enfrentá-lo.

Anexo – Sobre o SIPS Tolerância social à violência contra a mulher

A pesquisa intitulada “Tolerância social à violência contra a mulher” foi inspirada numa grande pesquisa nacional realizada na Colômbia, em 2009, com o objetivo de investigar hábitos, atitudes, percepções e práticas individuais, sociais e institucionais no que diz respeito à violência de gênero⁶. No Brasil, formou-se, em 2012, um grupo de trabalho entre ONU Mulheres, Cfemea e Ipea para adaptar o questionário e levantar possibilidades de realização da pesquisa em nosso país. Os resultados foram a aplicação de um questionário em serviços de atendimento às mulheres em situação de violência do estado do Rio de Janeiro, com o foco na concepção de “tolerância institucional”, e de um questionário no âmbito do Sistema de Indicadores de Percepção Social (SIPS), do Ipea, para uma amostra representativa do conjunto da população brasileira, com o objetivo de se aferir uma “tolerância social”, ambos no ano de 2013.

Apesar da inspiração na experiência colombiana, as pesquisas realizadas no Brasil acabaram ganhando um caráter bastante diferenciado, tanto no marco conceitual que embasou a seleção das questões, quanto no formato do questionário e no desenho das amostras.

No caso da pesquisa realizada pelo Ipea, trata-se de um primeiro levantamento de opiniões e percepções e sobre a adesão maior ou menor das pessoas entrevistadas a algumas questões relacionadas a: modelo patriarcal de família; racismo; sexismo e violência contra as mulheres.

1. Metodologia

A pesquisa foi aplicada, entre maio e junho de 2013, em municípios metropolitanos e não-metropolitanos das cinco Grandes Regiões para uma amostra de 3810 indivíduos, de ambos os sexos.

O questionário foi composto de uma parte inicial de caracterização socioeconômica dos

⁶ Para mais informações:

http://www.mdgfund.org/sites/default/files/GEN_ESTUDIO_Colombia_Tolerancia%20social%20e%20institucional%20a%20la%20violencia%20de%20genero.pdf

respondentes, alguns módulos fixos do SIPS (perguntas da iniciativa *My World* e sobre satisfação com a vida) e de uma seção específica composta por 27 frases relacionadas à Tolerância à violência contra mulher, das quais 25 foram analisadas neste Comunicado. Essas frases foram lidas para os entrevistados, que em seguida deveriam dizer se concordavam total ou parcialmente, ou se discordavam total ou parcialmente, ou se nem concordavam nem discordavam (neutralidade). Embora a opção, não sabe ou não tinha opinião tenha sido registrada nos casos em que o entrevistado não se decidiu por uma das categorias da escala de aceitação das frases, foi marcada somente se surgiu espontaneamente como resposta, isto é, não foi apresentada como uma opção possível.

No questionário existem tanto questões positivas – aquelas nas quais a concordância parcial ou integral indica intolerância à violência – quanto questões negativas – cuja concordância representa tolerância à violência. Também foram incluídos ditos populares. As perguntas foram dispostas em ordem quase aleatória (não na ordem de apresentação neste Comunicado), de forma a alternar os assuntos e perguntas negativas e positivas, para inviabilizar a entrada dos entrevistados em “modo automático” – situação na qual o entrevistado tende a repetir que concorda, ou que discorda, ou nem uma coisa nem outra, com todos os enunciados – e induzir os entrevistados a uma rápida reflexão sobre as afirmações. As sequências de respostas mostram que essa estratégia deu resultado.

Outro aspecto positivo, do ponto de vista da qualidade do questionário e das respostas, é o fato de que em geral não houve porcentagem significativa de não resposta, os entrevistados escolheram um ponto da escala para manifestar concordância ou discordância. Além disso, as frases escolhidas foram capazes de polarizar a resposta, poucas pessoas escolheram o ponto neutro, indicando que as frases suscitam posicionamentos claros quanto à concordância ou discordância de seus conteúdos.

Quanto à estratégia de análise, para este Comunicado com os primeiros resultados do SIPS Tolerância social à violência contra a mulher, foram elaboradas as distribuições de frequência relativa da concordância com as frases lidas para os entrevistados, apresentadas nos gráficos deste Comunicado.

Além disso, buscou-se modelar, para cada uma das sentenças, a variação da

concordância em função de características objetivas dos indivíduos entrevistados. Para tanto foram elaborados modelos *logit* clássicos, cuja variável dependente dividia os entrevistados em dois grupos, com os que concordaram total e parcialmente codificados como um, e, os demais como zero. Foram considerados, inicialmente sete grupos de características: região de residência, sexo, cor ou raça, idade, religião, escolaridade e renda.

Para contornar os problemas oriundos da amostra relativamente pequena da pesquisa, a região de residência foi codificada por meio de duas variáveis dicotômicas, a primeira marcando se os indivíduos residiam nas regiões Sul e Sudeste (*sse* = 1), e a segunda identificando os que moravam em regiões metropolitanas (*metro* = 1). O sexo foi codificado com a categoria de interesse sendo a feminina (*fem* = 1), e a cor ou raça foi codificada com referência nos brancos (*branco* = 1). A idade foi categorizada em três faixas: jovens (*jovem* = 1), de 16 a 29 anos de idade; adultos, de 30 a 59 anos de idade; e idosos (*idoso* = 1), de 60 anos em diante. A religião foi codificada para identificar três grupos: católicos (*cato* = 1); evangélico (*evan* = 1); e demais religiões, ateus e pessoas sem religião. A escolaridade foi categorizada em: menos que o ensino fundamental; fundamental completo (*edufunda* = 1); médio completo (*edumed* = 1); e ensino superior completo (*edusup* = 1). Finalmente, a renda domiciliar *per capita* foi calculada, e os valores ignorados foram imputados por *hot-deck*. A distribuição destas variáveis é apresentada na Tabela 1 deste anexo.

Para cada frase, a concordância total ou parcial foi modelada como resposta ao conjunto completo de características descritas acima (*concorda total ou parcialmente* = 1). No entanto, para muitas frases grande parte dessas variáveis não se apresentava como significativa, do ponto de vista estatístico. Procedeu-se então, pergunta por pergunta, à eliminação das variáveis independentes que não eram significantes para um intervalo de confiança de 99%. Em alguns casos, variáveis não significantes a 99% foram mantidas, pois a sua eliminação resultaria em modelos com menor quantidade de informação. A variável renda domiciliar *per capita* terminou não sendo usada na análise, pois seu efeito não era significativo em modelo algum. Em alguns casos, as categorias de educação foram agregadas.

Os resultados dos modelos são apresentados ao longo deste Comunicado em termos da

variação que a característica produz na predisposição a concordar com a sentença em tela, controlados os demais aspectos relevantes (significantes). Assim, quando se diz, por exemplo, que os evangélicos têm chance 3,5 vezes maior de concordar total ou parcialmente com a proibição do casamento homossexual, a razão entre chances é resultado de um modelo no qual outras dimensões estão controladas – é o efeito isolado de ser evangélico. Ressalte-se que a categoria de base, para idade, educação e religião, depende do modelo. Assim, em um modelo só com a variável evangélico, a base de referência da razão entre chances são os católicos e os demais; em um modelo com as variáveis católicos e evangélicos, a base são os demais.

Para selecionar os modelos reduzidos, utilizou-se o critério de informação bayesiano, BIC, que considera a razão de máxima verossimilhança, o tamanho da amostra, e o número de graus de liberdade. O modelo reduzido escolhido era o que apresentava o menor BIC, ou seja, aquele que maximizava a informação minimizando o número de variáveis explicativas.

Os modelos reduzidos são apresentados ao final deste anexo, juntamente com algumas estatísticas. Todos os modelos são estatisticamente significantes, isto é, a probabilidade de as correlações serem fruto do acaso é sempre inferior a 1% ($Prob > chi^2$). Embora o pseudo R² esteja apresentado junto aos modelos, convém lembrar que para modelos *logit* esta estatística não é a proporção explicada da variância como na regressão linear padrão, mas a redução relativa da razão de máxima verossimilhança do modelo final em relação a essa razão no modelo de independência estatística. Assim, para avaliar o modelo *logit*, é preferível considerar sua capacidade preditiva, isto é, se o modelo fosse usado para prever a concordância total ou parcial, qual a proporção dos casos que seriam corretamente preditos (*correctly classified*).

Características da população entrevistada (3810 pessoas)

A) Residentes no Sul ou Sudeste (sse):	56,7%
B) Residentes em áreas metropolitanas (metro):	29,1%
C) Pessoas jovens, 16 a 29 anos (jovem):	28,5%
D) Pessoas adultas, 30 a 59 anos:	52,4%
E) Pessoas idosas, 60 ou mais anos (idoso):	19,1%
F) Mulheres (fem):	66,5%
G) Brancos (branco):	38,7%
H) Católicos (cato):	65,7%
I) Evangélicos (evan):	24,7%
J) Demais religiões, ateus e sem religião:	9,6%
K) Menos que o ensino fundamental:	41,5%
L) Ensino fundamental (edufunda):	22,3%
M) Ensino médio (edumedia):	30,8%
N) Ensino superior (edusuper):	5,4%
O) Renda domiciliar <i>per capita</i> média:	R\$ 531,26



**Ipea - Instituto de Pesquisa
Econômica Aplicada**

**Secretaria de Assuntos Estratégicos da
Presidência da República**